

**22 – TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2016**

**Agência Reguladora de Serviços  
de Abastecimento de Água e  
de Esgotamento Sanitário**

10 030437 7 1

Retificação da Resolução ARSAE-MG nº 83, de 25 de maio de 2016  
Na Resolução ARSAE-MG nº 83, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 26 de maio de 2016, Diário do Executivo, Caderno 1, página 21, onde se lê: Art. 1º (...); “Art. 7º (...); I – Nome do município seguido da localidade (sede municipal, distrito, região ou bairro) a ser atingida pelas medidas de racionamento; I – Data de elaboração/atualização do Plano;”; leia-se: Art. 1º (...); “Art. 7º (...); I-A – Nome do município seguido da localidade (sede municipal, distrito, região ou bairro) a ser atingida pelas medidas de racionamento; I-B – Data de elaboração/atualização do Plano;” e onde se lê: “Art. 9º (...); § 2º Para captações subterrâneas em município com mais de 10.000 ligações, abrangido pelo Plano de Racionamento, as informações do Anexo I a serem monitoradas e registradas limitam-se a:”; leia-se “Art. 9º (...); § 2º Para captações subterrâneas em município com menos de 10.000 ligações, abrangido pelo Plano de Racionamento, as informações do Anexo I a serem monitoradas e registradas limitam-se a:”. Gustavo Gastão Gorgosinho Cardoso – Diretor-Geral